



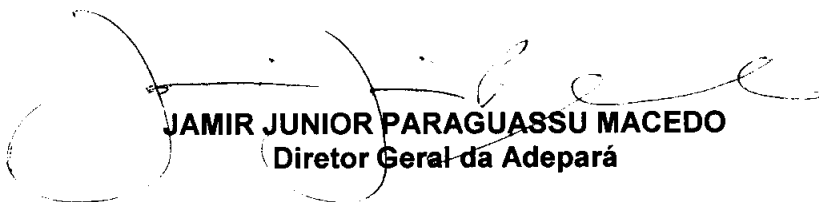
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 129/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2072200 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2024, para contratação do objeto: locação de imóvel no município de Ourilândia do Norte para sediar nova unidade administrativa da Adepará na região. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA, inscrito(a) no CPF sobo nº 775.920.502-34, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.

Belém, 08 de julho de 2024.



JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 129/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2072200 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, cujo objeto é a : locação de imóvel no município de Ourilândia do Norte para sediar nova unidade administrativa da Adepará na região, em favor de VALERIA NUNES DE ALMEIDA SOUSA, inscrito(a) no CPF sobo nº 775.920.502-34, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.

Belém, 08 de julho de 2024.



JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral